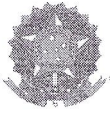




**Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.**

- 1       **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano  
2       de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, a Comissão de Ética e Disciplina do  
3       Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na  
4       sede do CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à  
5       Avenida Prefeito Osmar Cunha, 206 – Centro. Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE**  
6       **QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa  
7       de Souza, o Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni, a Procuradora Geral do CAU/SC Isabel  
8       Leonetti, a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi e a estagiária Rebeca Dora Weber. **2.2.**  
9       **Membros que solicitaram dispensa:** Não houve **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA**  
10       **REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E**  
11       **DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE**  
12       **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra pauta:**  
13       Ofício encaminhado pela AsBEA através do Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni. **7.1.**  
14       **Análise dos processos ético-disciplinares: a) 360163/2016:** arquivado conforme pedido de  
15       desistência do denunciante; **b) 360245/2016:** decidiu-se por acatar o despacho do jurídico  
16       acerca da prova emprestada e após a juntada da respectiva prova aos autos, determinou-se  
17       por intimar ambas as partes; **c) 360051/2016:** processo não admitido; **d) 387055/2016:**  
18       determinou-se que as partes sejam intimadas para demonstrarem interesse numa possível  
19       conciliação; **e) 379331/2016:** excluído de pauta; **f) 337450/2016:** processo levado em carga  
20       para o Relator Carlos estudar e elaborar o parecer .Após a leitura, os membros da CED  
21       aprovam os relatórios. **7.2. Definição quanto aos projetos a serem propostos pela CED/SC**  
22       **para 2017:** A CED/SC irá propor para 2017 a realização de dois eventos, os quais, tratarão  
23       sobre ética profissional e esclarecimentos a respeito do Código de Ética do CAU/BR; O  
24       primeiro evento a ser realizado no mês de fevereiro terá como público alvo coordenadores  
25       de curso e professores de ética das escolas de arquitetura e urbanismo do Estado, com  
26       intuito desses profissionais se tornarem replicadores do Código de ética e Disciplina do  
27       CAU/BR – Conselheiro Carlos ficou responsável por elaborar o termo de abertura do projeto  
28       e entregar em data próxima; O segundo evento a ser realizado no mês de março terá como  
29       público alvo profissionais arquitetos e urbanistas de Santa Catarina, com o objetivo de tratar  
30       sobre o tema Reserva Técnica - Conselheiro Sérgio ficou responsável por elaborar o termo de  
31       abertura do projeto e entregar em data próxima; **7.3. Análise das possíveis causas que**  
32       **configuram a infração ética-disciplinar de reserva técnica:** O Conselheiro Sérgio Oliva  
33       apresentou a planilha elaborada pelo CAU/PR, na qual havia a descrição de determinadas  
34       situações e a observação se configurava ou não reserva técnica segundo o CAU/PR; a partir  
35       deste documento a CED/SC tratou de cada umas das situações e definiu seu entendimento, o  
36       qual será levado para aprovação pelo Plenário do CAU/SC; foi sugerido que a estagiária  
37       Rebeca elabore a compilação dos dois entendimentos em um único documento, para ser  
38       encaminhado ao 2º Encontro CED/SUL. **7.4. Definição quanto à presença de representantes**  
39       **da CED/SC no 2º Encontro CED/SUL a ser realizado em Curitiba nos dias 28 e 29 de**  
40       **novembro de 2016:** Os conselheiros Sérgio Oliva e Carlos Alberto Barbosa de Souza serão os  
41       representantes da CED/SC no 2º Encontro da CED/SUL, além dos dois conselheiros foi  
42       recomendada a participação da Procuradora Geral Isabel Leal Marcon Leonetti no encontro.  
43       **7.5 Audiência do Processo nº 325258/2015 às 14h00min (Relator Carlos Alberto Barbosa de**  
44       **Souza):** audiência realizada com a presença do profissional denunciado, seu Procurador e



45 uma testemunha. **8. Apreciação de assunto extrapauta:** Por meio do Conselheiro Luiz  
46 Fernando Motta Zanoni, a ASBEA protocolou Ofício junto à CED/SC referente a diversos  
47 questionamentos que envolvem a configuração ou não da reserva técnica; o referido ofício  
48 será devidamente respondido após a aprovação do entendimento da CED/SC pelo Plenário  
49 do CAU/SC.

Sergio Oliva

Isabel Leonetti

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Manuela Cavallazzi

Luiz Fernando Motta Zanoni

Rebeca Dora Weber

50